

896

586

~~558~~

Juízo Deccignal
do Paraná

Escadado de uns au-
tos de protesto marítimo
feito por Antonio Paulo
Pereira de Lemos contra o
Cap. do lugar allemão "Her-
mann Becker".



9

218

558

Mil oitocentos noventa seis - Juízo Fede-
ral da Secção do Paraná - Escrivão, G. Pereira
Protesto Marítimo feito por Antonio Paulo
Pereira de Lemos, negociante desta praça,
contra o Capitão do lugar allemão "Hermann
Becker", M. K. Ludke - Actuação - At. Actuação
no de 1896 - aos 5 dias do mez de Outubro,
nesta Cidade de Curitiba, em meu carto-
rio autuo a petição e documento que se
seguem, de que faço este termo em Gabriel
Rebas do Silva Pereira, escrivão, que o escreveu.
(Petição) M. Sr. Dr. Juiz de Suas Fe- Petição
deral. Voz Antonio Paulo Pereira de Lemos, ne-
gociante, residente nesta Cidade, que tendo fei-
to uma carta de fretamento do lugar alle-
mão Hermann "Becker", com seu commandan-
te M. K. Ludke, firmada em 12 de Agosto
proximo passado, em a qual foram estabele-
cidas diversas condições, tais como: receber uma
completa carga de madeiros, sendo toros, vi-
gotas, pranchões e dormentes, devendo o navio
cargar no "porto d'Agua", d'este Estado; con-
cedendo-se pelo contrato 40 dias uteis para
cargar e descargar a mesma madeira, con-
forme tudo se ve do contrato junto, aconte-
ce, porém, que o dito Capitão deixou de cum-
prir as condições do dito contrato, como seja:



haver recebido cargas de terceiros no porto de Antio-
nio, carga esta completamente estranha ao
mesmo contrato, e isto sem a menor sciencia
e consentimento do Supp.^o, constando essa car-
ga, de que o mesmo Cap.^m assignou conheci-
mento e foi despachada, de 93 latas de phos-
phoros, substancia inflamavel. Alem d'isso
praticou mais o seguinte: tratou o quanto
poude de vencer o tempo de estadia, como
se provará sendo preciso. Da-se mais a
circunstancia de que o Capitão tendo atra-
cado o navio á ponte da estrada de ferro,
no "Porto d'Algoa", na tarde do dia 19 de
Agosto, para principiar o carregamento,
devido por isso a estadia ser principada a
contar no dia seguinte, como é de costume,
quer, entretanto, o dito Capitão comece a
contar a estadia dias antes, sem que em tem-
po notificasse isto ao Supp.^o ou ao seu encar-
regado do carregamento de madeiras em Pa-
ranaguá ou Porto d'Algoa. Acresce mais
a circumstancia de que o Capitão se nega
a fazer uma declaracão no dito contrato, que
já infringio, de conceder os dias precisos pa-
ra a descarga no Porto do Rio de Janeiro,
onde, pelo contrato é seu destino, mostrando
do, porisso, má fé; tendo ainda mais assig-
nado conhecimentos e dado a despacho no
dia 3 do corrente, na Alfanega de Parana-
guá, como por um empregado da mesma foi
dito ao Supp.^o, e provará sendo preciso, a
carga do mesmo Supp.^o, como se a carga
d'esse Capitão: propria fosse, e isto sem a



menor sciencia e previo conhecimento deigo
 consentimento do Supp.^o, constando esse
 cargo de 2036 toneladas de pinho, sendo que o
 navio recebeu em seu bordo, sem o consenti-
 mento do Supp.^o e completa aquisição
 do commandante do mesmo navio, algumas
 madeiras pertencentes ao Sr. Luiz José da
 Cunha, negociant residente nesta Cidade,
 pelo que o dito Capitão recebeu de gratifi-
 cação do dito Sr. Cunha a quantia de 350\$000,
 como se provará se preciso for. E por que
 estes e outros actos do dito capitão causem
 grave prejuizo ao Supp.^o, que ainda fi-
 cou com madeiras no Porto d'Algodão, que des-
 tinava ao carregamento do mesmo navio,
 como provará se preciso for, vem elle Supp.^o
 protestar perante V. Sa. pelos prejuizos, perdas
 e danos que este procedimento do capitão
 M. R. Ludke lhe tem acarretado. E as-
 sim requer a V. Sa. que, tomado por termo o
 seu protesto, seja d'elle intimado o dito ca-
 pitão, que se acha actualmente em Para-
 naguá, e caso se tenha retirado para o
 Capital Federal, seja ali intimado, espe-
 rando-se, para esse fim, as precatórias
 necessarias, e o que feito e julgado por
 sentença, ser tudo entregue ao Supp.^o
 para os fins de direito. E R. M. (Sobre
 o sello) Curitiba, 5 de Outubro de 1896.

Antonio Paulo Pereira de Lemos. — Tome Despacho
 se por termo com as intimações requeridas.
 Curitiba, 5 de Outubro de 1896. Carvacho
 de Mendonça. — Termo de protesto - Nos Termos

148



cinco dias do mês de Outubro de 1896, nesta
Cidade de Curitiba, em meu cartório, com
pareses e Cidadão Antonio Paulo Pereira de
Lemos e por elle me foi dito que protesta-
va contra o procedimento do capitão do
lugar allemão "Hermann Becker", M. K.
Ludke, em relação ao facto constante da
petição referida. E de como assim me foi
pedido e declarado faço este termo que
assigno com os testemunhos abaixo. Em
Gabriel Ribes da Silva Pereira, escrevo, que
o escrevi - Antonio Paulo Pereira de Lemos,
Manoel Gomes Pinheiro - Henrique Stern-
burg - (Seguem-se: a carta de petimen-
to, datada de 12 de Agosto, competentemente
passada e assignada, a certidão de expedi-
ção da carta precatória do Juiz de Direi-
to da Comarca de Paranaguá para a ci-
tada do Capitão do lugar "Hermann Be-
cker", os demais termos interlocutórios
e a sentença do theor seguinte): "Jul-
go por sentença o presente protesto para
que surta seus effectos de direito e mando
que, pagas as custas pelo requerente,
ao mesmo se entreguem estes autos para
d'elles servir-se como e quando couder,
ficando traslado em cartório. Curitiba,
10 de Outubro de 1896 - O Juiz
Secional, Manoel Ignacio Carvalho de
Mendonça." - Nada mais no protesto
referido do qual extrahi o presente traslado
em Gabriel Pereira que o escrevi

Sentença

Recebi do Sr. Escrivão do Juizo Seccional
d'este Estado, os autos em original de um
protesto maritimo contra o capitão do lugar
alemão "Hermann Becker,"



Curitiba, 10 de Outubro de 1896

Antonio Paulo Per. de Lemos